# PORTARIA Nº 063/2023

(Dispõe sobre suspensão de expediente na Câmara Municipal)

**JOAQUIM DE SOUZA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE**:

Art.1º. Suspender o expediente da Câmara Municipal, no dia 22 de dezembro de 2023, a partir das 12h00.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2023.

JOAQUIM DE SOUZA SILVA:90232585849

Assinado de forma digital por JOAQUIM DE SOUZA SILVA:90232585849
Dados: 2023.12.21 13:54:06 -03'00'

Joaquim de Souza Silva
Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
DINA ARAUJO DE MELO
Data: 21/12/2023 14:21:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2023.